



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Construção da Casa da Juventude, sito a Rua José Minholo esquina com a Rua Atilio Santin, Residencial Souza Lima, neste Município de Bebedouro/SP., através de repasse de recursos financeiros do TERMO DE CONVÊNIO Nº 101767/2021 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDRTER2021101767 DM, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua Argentina nº 1.580, Sala 25, Bairro América, CEP. 14783-192, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.734.121/0001-06 e Inscrição Estadual nº 204.132.631.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 28 de julho de 2022.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”